



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 564/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição paralamas, para barro e corote de água para caminhão Ford Cargo 2628 ANO 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O paralamas encontra-se trincado e com partes quebradas, o que pode causar projeção de detritos durante o deslocamento, colocando em risco outros veículos e pedestres, além de não atender as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) quanto à conservação dos componentes externos. Os para-barros estão ressecados e parcialmente rasgados, não cumprindo mais sua função de evitar o lançamento de lama e pedras, o que também impacta na conservação da pintura e de componentes mecânicos do caminhão.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: REVENDA DE PECAS AZA LTDA

Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.711-880

CNPJ: 41.373.555/0001-66

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.039,00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 10 de novembro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal